

PRESIDÊNCIA
GABINETE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 528, de 17 de agosto de 2021.

Designa Juiz de Direito para exercer a Coordenação do Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos e Cejusc Regional da Comarca de Paripiranga.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e à vista das disposições, contidas na Resolução nº 24 de 11 de dezembro de 2015, alterada pela Resolução nº 09, de 08 de maio de 2019 do Pleno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e cumprindo com as determinações do Conselho Nacional de Justiça, a teor do art. 8º, § 2º da Resolução nº 125/2010;

RESOLVE

Art. 1º Designar a Magistrada DEBORAH CABRAL DE MELO, titular da vara crime da Comarca de Paripiranga, para, sem prejuízo de suas funções, exercer a Coordenação do Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflito - Cejusc Regional e do Cejusc Pré Processual e Processual da mesma Comarca.

Art. 2º Revoga-se o art. 2º do inciso IX do Decreto Judiciário nº 691, de 1º/10/2020, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico no dia 02 de outubro do mesmo ano.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data sua publicação.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 529, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Prorroga a convocação de Juiz Substituto de 2º Grau para assessorar à 2ª Vice-Presidência.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do que consta do TJ-ADM-2021/33142,

RESOLVE

Prorrogar a convocação do Juiz Substituto de 2º Grau ARNALDO FREIRE FRANCO, para, no período de 22/08/2021 a 20/11/2021, assessorar à 2ª Vice-Presidência no Mutirão de Saneamento dos Processos em trâmite na Seção de Recursos, nos termos do art. 5º, V, da Lei nº 13.145/2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 17 de agosto de 2021.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 530, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

Revoga e designa Juízes de Direito para Comarca do Interior do Estado da Bahia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Revogar e designar os Juízes de Direito, abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem nas seguintes unidades judiciárias da Comarca do Interior do Estado da Bahia:

MAGISTRADO/TITULARIDADE	COMARCA/VARA
IVANA PINTO LUZ Vara da Infância e Juventude da Comarca de Jequé.	VITORIA DA CONQUISTA Vara da Infância e Juventude. Revogar designação a partir de 18/08/2021.
LEONARDO SANTOS VIEIRA COELHO 1ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais e Registros Públicos da Comarca de Teixeira de Freitas.	CÍCERO DANTAS Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais. TER EXERCÍCIO, remotamente, de 23/08/2021 até ulterior deliberação.